



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 122, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Concede Avanço Vertical.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI N°. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Avanço a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
MARIANNE FUNEZ DE MEDEIROS	PROFESSOR	B	1	C	1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de março de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício